



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quarta-feira, 22 de junho de 2022

Nº 1221

ANO XVII

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Homologação / Adjudicação | 2 |
| Notificações | 3 |
| Terceiro Setor | 5 |
| Termo Aditivo/Apostilamento | 5 |

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 9.956/2022 =**

de 21 de junho de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando a necessidade de obter avaliação de área de terras urbana;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Senhores: **Sérgio Coutinho** - CRECI nº 199819-F, **Imobiliária Cara Imóveis** - CRECI nº. J 16.542 e **Líder - Imobiliária e Administradora de Imóveis Ltda** - MATRIZ nº 30.779.723/0001-00, para procederem à avaliação para **aquisição** de área de terra objeto da matrícula nº 6296, localizada ao lado direito da Rodovia SP 261 - sentido Bariri - Boracéia (ÁREA SEM BENFEITORIAS).

Art. 2º A avaliação deverá ser entregue na Diretoria de Desenvolvimento Econômico até a data de **27/06/2022**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 21 de junho de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 9.957/2022 =

de 21 de junho de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando a necessidade de obter avaliação de área de terras urbana;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Senhores: **Sérgio Coutinho** - CRECI nº 199819-F, **Imobiliária Cara Imóveis** - CRECI nº. J 16.542 e **Líder - Imobiliária e Administradora de Imóveis Ltda** - MATRIZ nº 30.779.723/0001-00, para procederem à avaliação para **aquisição** de área de terra objeto da matrícula nº 6297, na área localizada ao lado direito da Rodovia SP 261 - sentido Bariri - Boracéia (ÁREA SEM BENFEITORIAS).

Art. 2º A avaliação deverá ser entregue na Diretoria de Desenvolvimento Econômico até a data de **27/06/2022**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 21 de junho de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****Pregão Presencial nº 33/2022 - Homologação**

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 33/2022, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de 17.000 pacotes com 8 unidades de absorventes higiênicos descartáveis em cumprimento ao Projeto Ciclo do Amor, destinados às alunas matriculadas na Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Bariri, por um período de 12 meses, em favor da empresa Kely Daiana de Oliveira Gomes-EPP, no valor total de R\$40.800,00. Abelardo Maurício Martins Simões Filho - Prefeito.

Pregão Presencial nº 34/2022 - Homologação

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 34/2022, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais para limpeza e manutenção da piscina do Clube Municipal de Bariri, por um período de 12 meses, em favor das empresas: Hidrodomi do Brasil Indústria de Domissanitantes Ltda, no item 01 (90 baldes de cloro multiação) no valor de R\$18.418,50; Kely Daiana de Oliveira Gomes-EPP, no item 02 (240 litros de clarificante) no valor de R\$4.320,00. Abelardo Maurício Martins Simões Filho - Prefeito.

Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 10/08/2022, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250029, BARIRI/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS



Autoridade Municipal de Trânsito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
SETOR DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO**

| Nº Auto de Infração | Placa | Data da Infração | Hora | Base Legal | Código da Infração | Descrição da Infração | Data Vencimento |
|---------------------|---------|------------------|-------|------------|--------------------|--|-----------------|
| B027137-1 | HJX5B11 | 09/06/2022 | 14:15 | 167 | 518-51 | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA | 10/08/2022 |
| B026799-1 | JIV9J28 | 12/06/2022 | 02:30 | 228 | 653-00 | USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN | 10/08/2022 |
| B026868-1 | ALH8134 | 17/06/2022 | 08:36 | 167 | 518-51 | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA | 10/08/2022 |
| B027138-1 | EID4B91 | 17/06/2022 | 08:36 | 167 | 518-51 | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA | 10/08/2022 |
| B024198-1 | DSB5057 | 18/06/2022 | 07:53 | 181. I | 538-00 | ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL | 10/08/2022 |
| B024199-1 | DSB5057 | 18/06/2022 | 07:53 | 181. III | 540-10 | ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M | 10/08/2022 |
| B026800-1 | CPO8H25 | 18/06/2022 | 15:45 | 168 | 519-30 | TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB | 10/08/2022 |

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO

Data Impressão: 21/06/2022

Páginas: 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
SETOR DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

| Nº Auto de Infração | Placa | Data da Infração | Hora | Base Legal | Código da Infração | Descrição da Infração | Data Vencimento |
|---------------------------------|---------|------------------|-------|------------|----------------------------|--|-----------------|
| B026919-1 | FAI6182 | 07/06/2022 | 17:00 | 167 | 518-51 | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA | 10/08/2022 |
| B026920-1 | FAI6182 | 07/06/2022 | 17:00 | 252. ÚNI | 763-32 | DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR | 10/08/2022 |
| B027061-1 | EKD7075 | 09/06/2022 | 14:04 | 244 X | 768-41 | CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ UTILIZAÇÃO DE CAPACETE DE SEGURANÇA S/ VISEIRA/ÓCULOS DE | 10/08/2022 |
| B024197-1 | IFY8707 | 11/06/2022 | 23:50 | 228 | 653-00 | BARIRI VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN | 10/08/2022 |
| SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO | | | | | Data Impressão: 21/06/2022 | | Páginas: 2/2 |

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***259648** em 22/06/2022 às 18:15:03 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/dcc9-1c96-3680-3f41>

Terceiro Setor

Termo Aditivo/Apostilamento

**Extrato do 6º. Termo Aditivo ao Convênio nº.
01/2019****Processo Administrativo nº. 5496/2019**

Concedente: Prefeitura Municipal de Bariri.

Conveniente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri.

Objeto: Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde, que atende os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo Aditivo. Assinatura: 22 de junho de 2022.

**Extrato do 7º. Termo Aditivo ao Convênio nº.
01/2019****Processo Administrativo nº. 5496/2019**

Concedente: Prefeitura Municipal de Bariri.

Conveniente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri.

Objeto: Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde, que atende os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Vigência: 01 (um) mês, a contar da data de assinatura do Termo Aditivo. Assinatura: 22 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: dcc9-1c96-3680-3f41



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1221, ano XVII, veiculado em 22 de junho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 22/06/2022 às 18:15:03 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/dcc9-1c96-3680-3f41>